



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE
S.Sessões, 21/10/2018
P.Presidente

PARECER N° 68/2019

OBJETO: Projeto de lei n° 48/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A proposta dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.682,87 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), quantia a ser destinada às obras de reforma do estádio municipal "Farid Jorge Resegue".

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e atende às disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por derradeiro, avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses da municipalidade.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de outubro de 2019.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Vice-Presidente	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Presidente	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO

Câmara Municipal
de Bariri

18 OUT. 2019

PROTOCOLO
Nº 612